

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. ÁTILA LIRA)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação, para debater o ensino médio noturno e as modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 7.449, de 2017.

Senhor Presidente da Comissão de Educação:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o ensino médio noturno e as modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 7.449, de 2017.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte dos membros da Comissão de Educação:

- Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed;
- Confederação Nacional de Educação-CNE;
- MEC – Secretaria de Educação Básica-CEB
- Educação Cultura e Ação Comunitária (Cenpec)
- Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de permitir que o Parlamento tenha uma visão global da complexa temática do ensino médio noturno, as especificidades das condições em que é oferecido e de sua clientela, bem como para a garantia da

educação de qualidade, sugerimos a realização dessa audiência pública, com os agentes mais diretamente envolvidos na formulação e execução dessa política pública (Consed e CNE), além de instituições que pesquisam o tema (Cenpec) e da representação dos estudantes do ensino médio.

Pretendemos, assim, formar juízo sólido para proferir o parecer ao do Projeto de Lei nº 7.449, de 2017, que oportunamente suscitou esse importante tema.

Sala da Comissão, em _____ de de 2017.

Deputado ÁTILA LIRA

2017-10724